

EDITAL

(Doc. nº: 1757/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de oito do corrente mês de abril, deliberou:

1- aprovar uma alteração ao alvará de loteamento sito na Quinta D. Maria, em Trancoso, relacionada com os lotes n.ºs 93 e 94;

2- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 5, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 20.478,72€;

3- aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 6.600,36€;

4- aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 4.521,20€;

5- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 7, respeitante à empreitada "Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso", no montante de 65.578,65€;

6- aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso", no montante de 11.780€;

7- autorizar a suspensão da execução do contrato respeitante à empreitada "Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso", por razões relacionadas com a epidemia COVID-19 e consequente declaração de estado de emergência;

8- conceder uma prorrogação do prazo de execução da empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", a título gracioso, por um período de 60 dias;

9- conceder uma isenção de pagamento de taxas, devidas num processo de licenciamento, à Associação para o Desenvolvimento do Terreno;

10- indeferir um pedido de isenção de pagamento de taxas, relacionadas com um processo de publicidade, solicitado pela empresa "Alargâmbito – Publicidade Exterior, Unipessoal, Limitada", com sede em Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia;

11- aprovar uma proposta relativa à isenção do pagamento de rendas devidas pela ocupação de imóveis do município, para contratos celebrados há menos de cinco anos;

12- conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, no montante de 25.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a fazer face a dificuldades financeiras, relacionadas com despesas de funcionamento causadas pelo COVID-19;

13- conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, no montante de 20.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a fazer face a dificuldades financeiras, relacionadas com despesas de funcionamento.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de abril de 2020.

P' O Presidente da Câmara

(Amílcar José Nunes Salvador)
(Vereador)